DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Moções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1877, DE 02 DE MARÇO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 1.620, de 02 de março de 2023,

D E C R E T A:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$14.061,90 (quatorze mil, sessenta e um reais, noventa centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021002 Distrito Industrial

Ficha: 315 - 15.451.0231.1004.0000 Desenvolvimento Industrial..... R$ 14.061,90

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R$ 14.061,90

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 02 de março de 2.023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin

Controle Interno

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Moções

MOÇÃO n° 03/2023

"DE APLAUSOS Á EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA, SENHORA MIRELI CRISTINA LEITE RUVIÉRI MARTINS"

Os Vereadores que a presente subscrevem, na forma regimental, após aprovação em plenário, vem registrar ***MOÇÃO DE APLAUSOS*** da Câmara Municipal de Orindiúva-SP à Senhora ***MIRELI CRISTINA LEITE RUVIÉRI MARTINS***, Digníssima Prefeita do Município de Orindiúva, em reconhecimento ao excelente trabalho realizado na administração municipal, em especial aos esforços que resultaram na aquisição de parte do imóvel rural denominado "Fazenda Moema", popularmente conhecido como "Clube da Usina Moema".

A aquisição que se originou de um processo de desapropriação amigável e pagamento de indenização em valor e condições acessíveis aos cofres públicos municipais, será de grande importância para o município, sabendo-se que, conforme a declaração de utilidade pública, a área será destinada à implantação de projetos municipais, construção de circuitos para prática de corrida, caminhada ou ciclismo, dependências para a Administração e outros implementos sociais definidos pelo Poder Executivo, além de políticas de proteção da paisagem, particularmente dotada pela natureza.

Queremos externar nosso reconhecimento e agradecimento pela brilhante e tão necessária aquisição em prol da municipalidade.

Portanto, que, do decidido dê-se ciência à Exma. Senhora ***MIRELI CRISTINA LEITE RUVIÉRI MARTINS***, prefeita do município de Orindiúva, visando parabenizá-la pela luta constante e dedicação, transmitindo-lhe, na oportunidade, as felicitações deste Poder Legislativo Municipal, onde devemos sempre ressaltar a importância de pessoas que lutam visando o bem da coletividade e desta forma merecem ter seu trabalho reconhecido e incentivado por nos Legisladores.

Plenário da Câmara Municipal de Orindiúva Jonhson Nunes dos Santos, em 24 de fevereiro de 2023.

Vereadores autores:

Rafael Guilherme Rodrigues Dias
Donizete Aparecido da Silva
Dulcelina Baleeiro da Silva e Silva
Jean Cleder Rodrigues Gomes
João Victor da Silva Deliberti
Leonardo Januário da Silva
Pedro Nunes da Silva